

Ata nº. 21/2025

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 2 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatui. A reunião foi iniciada com uma prece e presidida pela senhora Patrícia Elaine Vieira Conquista, presidente do Conselho. Verificado o quórum regimental, a Presidente deu início aos trabalhos, cedendo a palavra à Gestora de Assistência Social, Sr^a Débora, que apresentou ao colegiado o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETIs), regulamentado pela Resolução CNAS MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025, destacando tratar-se de instrumento fundamental para a retomada e fortalecimento das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Após avaliação da documentação apresentada, o colegiado **APROVOU** o referido termo. Próximo assunto foi sobre os editais de chamamento público, o qual foi encaminhada para apreciação a aprovação do cancelamento do Edital de Chamamento nº 007/2025 e a prorrogação do Edital nº 008/2024, visando a celebração das propostas das OSCs. Após explanação, o tema foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, a Presidente agradeceu ao Sr. Vade Manoel, vereador presente, pela postura em relação aos recursos destinados às OSCs; para o ano de 2026, que estavam previstos para o valor de R\$ 1.200.000,00, e após conversa do nobre vereador, com o Executivo, foi mantido o valor de R\$ 1.600.000,00; estendendo-se agradecimentos também ao Sr. Prefeito Miguel, pelo olhar sensível às organizações da sociedade civil. Diante disso, Sr. Vade Manoel agradeceu ao Conselho e ressaltou a importância dos serviços prestados pelas OSCs no município. Manifestou reconhecimento à gestão do Prefeito Miguel pelo compromisso e sensibilidade com a pauta, deixando registradas suas palavras de agradecimento. Em continuidade o conselheiro Sr. Rafael sugeriu a formação de uma comissão para avaliar as propostas desenvolvidas nos eixos da 14^a Conferência Municipal de Assistência Social, que aconteceu este ano, contribuindo para o aprimoramento do trabalho do Conselho, visando melhorias nos serviços e execução das referidas, bem como melhoria na nota de avaliação institucional, conforme destacado pelo conselheiro Gleidson. A Comissão foi definida com os seguintes membros: Rafael, Márcia e Daniele. Novamente com a palavra, a gestora solicitou aprovação para devolução do valor remanescente do recurso destinado à Vigilância Socioassistencial, uma vez que este recurso, já foi utilizado praticamente no total, ficando um valor não significativo para ser devolvido e que este não poderá ser reprogramado, lembrando que até a data máxima de devolução, 31 de janeiro de 2026, este valor sofrerá alterações, haja visto que será o montante existente na conta na presente data, somado à juros e correção monetária. O colegiado aprovou a devolução. Dando prosseguimento, foi apresentado novamente o Plano de Trabalho da Sustenidos Organização Social de Cultura, que pleiteia inscrição junto a este Conselho. Ficou definido que a documentação será novamente avaliada pelos conselheiros Rafael, Patrícia e Gleidson, que realizarão as pontuações necessárias. Após análise, o processo retornará à mesa para nova avaliação do colegiado. Na sequência, foi informado ao colegiado o custeio da passagem aérea, pelo FEAS, do Sr. Claudio

Bertolacini Batista, assistente social representante do município, para participação na **Conferência Nacional de Assistência Social**, realizada em Brasília entre os dias 05 e 10 de dezembro de 2025, totalizando o valor de **R\$ 1.574,09**. A informação foi registrada em ata para fins de transparência e conhecimento do colegiado. Sr Gleidson informou a respeito do ofício recebido do setor jurídico da Prefeitura, o qual enviou parecer informando que, segundo o decreto da nova composição do Conselho, não há previsão legal para cadeira destinada à Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. Contudo, **conforme Lei Municipal nº 4.274, de 06 de novembro de 2009**, tal secretaria deve indicar representante, o que vem ocorrendo desde sua vigência e que não houve questionamentos em relação à esta indicação em outro período. Ele informou ainda que já foi enviado ofício ao setor responsável esclarecendo a questão. Sra. Gesomina, representante da Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José, comunicou que, diante da não previsão de repasse do recurso referente às Frentes Frias, a instituição não poderá prestar o serviço de abordagem e acolhimento de pessoas em situação de rua durante o inverno do próximo ano, tendo em vista a ausência de condições financeiras para manutenção da atividade sem o referido recurso. A conselheira Sra. Márcia destacou a importância da oferta de capacitações para os conselheiros, especialmente quanto às responsabilidades do CMAS na análise e aprovação dos Editais de Chamamento Público, conforme prevê o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. Registrou também a necessidade de qualificação sobre o processo de avaliação realizado pela Comissão designada. A gestora e o conselheiro Gleidson informaram que a comissão de avaliação já está constituída. Finalizando os trabalhos, a presidente agradeceu a todos pela presença e pelo desempenho e comprometimento junto ao Conselho. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente.

Tatui/SP, 02 de dezembro de 2025.

